CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS
ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 11.323/2025, e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou a palavra para os assuntos constantes da pauta: **(1) Concessão de benefícios:** A Senhora Presidente informou aos presentes sobre os benefícios concedidos no período, registrando: a) Processo nº 93/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedido a Gerson Luiz Ferreira, por meio do Decreto nº 11.903/2026; b) Processo nº 84/2026, referente ao benefício de pensão por morte de ativo concedido a Paulo Roberto Sossela, pelo falecimento da servidora Silvia Mara Vieira da Rosa Sossela, concedido por meio do Decreto nº 11.904/2026; **(2) Avaliação Atuarial e Estudo de ALM – Divergências, Retificações e Deliberação:** A Senhora Presidente informou que, durante a análise do Relatório de Gestão Atuarial e dos fluxos atuariais utilizados no Estudo de Asset Liability Management (ALM), foram identificadas divergências entre as informações constantes do Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). Em razão disso, o Comitê de Investimentos realizou reunião extraordinária em 06 de agosto de 2026, com a participação do atuário responsável, Sr. Vinícius Alexandre Bietkoski, ocasião em que foram apresentados os questionamentos e solicitados os devidos esclarecimentos técnicos. Posteriormente, o atuário encaminhou o Parecer Técnico Atuarial nº 023/2026 e o Relatório da Avaliação Atuarial 2026 – Versão 4 (Retificada), em substituição integral à versão anterior, informando que foram necessárias retificações tanto no Relatório quanto no DRAA. Entre os ajustes, destacou-se a correção do fundamento legal e do valor do Plano de Amortização, com base na Lei Municipal nº 1.701/2025, além de correções em informações relativas à população segurada, hipóteses atuariais, compensação previdenciária e despesas administrativas. O atuário informou, ainda, que, com os documentos retificados, o Estudo de ALM poderá ser retomado, considerando os parâmetros atualizados. Diante dos esclarecimentos prestados e da documentação retificada apresentada, a Senhora Presidente propôs a submissão do Parecer Técnico Atuarial nº 023/2026 e do Relatório da Avaliação Atuarial 2026 – Versão 4 (Retificada) à apreciação do Conselho, para ciência e deliberação quanto aos documentos e às providências decorrentes das retificações. Após análise e esclarecimentos, os documentos

foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho, que aprovaram por unanimidade, ficando consignada a necessidade de que o Estudo de ALM seja retomado com base nas informações atuariais atualizadas; **(3) Certificação dos conselheiros:** A senhora presidente reforçou a importância da certificação dos conselheiros para o adequado desempenho das funções e para o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle. Destacou que a qualificação contribui para maior segurança na tomada de decisões e para o fortalecimento da gestão do RPPS. Solicitou, especialmente, que os conselheiros que ainda não possuem certificação busquem sua regularização e que aqueles já certificados pelo Programa de Qualificação Continuada encaminhem cópia dos certificados à unidade gestora, para registro e publicação no site institucional da PREVIBARRAS. Na oportunidade, parabenizou as conselheiras Mariza e Josirene pela aprovação no processo de renovação da certificação, destacando o empenho e a dedicação demonstrados para a manutenção da qualificação necessária ao exercício de suas funções; **(4) Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS:** A Senhora Presidente informou que, conforme deliberação anterior, poderão participar do 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM e a ser realizado no período de 2 a 4 de dezembro de 2026, os conselheiros que possuírem certificação vigente, observados os demais requisitos e normas aplicáveis ao evento. Ressaltou a importância de que os interessados estejam devidamente habilitados quanto à certificação exigida, condição necessária para a participação no congresso. Na oportunidade, solicitou aos conselheiros interessados que manifestassem seu interesse, a fim de possibilitar a organização e a adoção dos encaminhamentos administrativos necessários à participação no evento. Manifestaram interesse em participar os conselheiros Josirene, Marisa, Luiz e Fernando, ficando consignado que será providenciado o respectivo processo administrativo para formalização da participação, incluindo os procedimentos necessários à inscrição e demais providências administrativas pertinentes; **(5) Atualização do quadro de colaboradores:** A Senhora Presidente informou aos conselheiros que a servidora efetiva Thaiane Evelin Pimentel Sales de Lima, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo e anteriormente apresentada ao Conselho, solicitou exoneração em 24/08/2026. Diante da vacância, foi solicitado à Secretaria Municipal de Administração o encaminhamento de outro servidor para compor a equipe da PREVIBARRAS, visando assegurar a continuidade das atividades do Instituto. Informou, ainda, que a estagiária Isabelly Marcelino da Silva, de nível médio, encerrou suas atividades junto à PREVIBARRAS em 09/06/2026, tendo sido substituída por Ana Julia Azuri Pereira, que iniciou suas atividades em 19/07/2026; **(6) Plano de Cargos e Salários do Magistério:** A Conselheira Josirene questiona o andamento do processo administrativo referente ao Plano de Cargos e Salários dos profissionais do Magistério, que se encontra em análise pela Assessoria Jurídica da PREVIBARRAS, para verificação e apontamentos jurídicos, com posterior

encaminhamento à Assessoria Atuarial para análise e emissão de parecer. A Conselheira informa, ainda, que a classe do Magistério vem realizando diversas cobranças quanto ao andamento do processo. A Senhora Presidente esclarece que a Assessoria Jurídica está realizando a análise do projeto e já identificou diversos pontos que demandam esclarecimentos e adequações, encontrando-se o trabalho em fase final, para posterior encaminhamento à Assessoria Atuarial do PREVIBARRAS. Destaca, por fim, a importância de que o projeto esteja devidamente analisado e regularizado sob o aspecto jurídico e atuarial, visando garantir sua legalidade e preservar a saúde financeira e previdenciária do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Suplente Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Presidente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	